

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 304
DE 11 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder a 1ª Licença-Prêmio, por assiduidade, à servidora pública municipal Srª. **TATIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1660, inscrito(a) no CPF nº 015.672.395-60 e RG nº 32106149 SSP/SE.*

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 02 de maio de 2022 à 31 de julho de 2022, oriundo do período aquisitivo de 14/09/2006 a 13/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 11 DE MAIO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>